



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE MUNICIPAL

DECRETO Nº 848/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em vista a necessidade de vistoriar os dois veículos apresentados pela empresa **RFO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ de nº 28.536.820/0001-11**, decreta:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de vistoria, conforme as especificações abaixo

Após a vistoria; declaram que os veículos apresentados atendem em 100 % todas as cláusulas e condições que constam no edital do pregão presencial nº **107/2017 PMM do dia 06 de novembro de 2017**

MEMBROS:

Paulo Ricardo Silva Junior – 052.072.059-86

Antonio Schimaneski Junior – 008.902.379-05

Douglas Gabriel da Silva – 097.894.758-45

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Novembro de 2017, e tendo sua vigência pelo período de 05 (cinco) dias úteis.

Matinhos, 08 de novembro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos